



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R José Nicolau Abagge, 1330 - Bairro Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

Portaria

(Registrada no 5º livro de Portarias da Direção do Fórum de Guaratuba sob nº 013/2018)

A Doutora MARISA DE FREITAS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o não encerramento da mudança e instalações técnicas no edifício do novo Fórum de Guaratuba, situado na Rua Tiago Pedroso, nº 417, Bairro Cohapar:

RESOLVE

ESTENDER

I – O fechamento do Fórum e suas dependências para o dia 11 de dezembro do corrente ano, em razão do não encerramento da mudança e instalações técnicas.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se,

Comunique-se à Douta Corregedoria Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa de Freitas, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 11/12/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6232521579981252994



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3575214** e o código CRC **B571D6AB**.

